

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.885 de 1º de janeiro de 2001.

NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Srª. VERA LÚCIA BORTOLAZZO, portador do RG. 5.754.345, nomeada para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Assessor, em Comissão, classificado na Ref. "J", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T.
- **Art. 2º** Fica concedido a funcionária nomeada no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinqüenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1296, de 16 de Março de 1988.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de janeiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEXTURA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GURALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete